



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 011/2025 - COTC

DELIBERAÇÃO N. 011/2025 - COTC		
<b>Crea-MS</b>	<input type="checkbox"/> Plenário <input type="checkbox"/> Diretoria <input type="checkbox"/> Câmara Especializada _____ <input type="checkbox"/> Comissão Permanente DE <b>ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS</b> <input type="checkbox"/> Comissão Especial _____	<b>Tipo de documento</b>
		Processo nº <b>P2025/008811-2</b> O Protocolo nº _____ O Outros: _____
Assunto	: CI n. 009/2025-STC - Solicita elaboração do Plano de Trabalho da COTC - Exercício 2025.	
Interessado	: Crea-MS	
Origem	: Campo Grande/MS	
Item da Pauta	: Ordem do dia / Análise de Processos de Contas	
Relator	: COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC	
Local	: Campo Grande/MS	Data: 09/05/2025

Senhora Presidente,

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-MS, em reunião realizada em 9 de maio de 2025, na sede do Crea-MS, após apreciar a CI n. 009/2025-STC, que solicita elaboração do Plano de Trabalho da COTC-2025, **DELIBEROU** por aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC para o exercício de 2025.

Eng. Civ. ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO  
**Coordenadora**

Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE  
**Membro**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**

**DELIBERAÇÃO N. 011/2025 - COTC**

# Plano Anual de Trabalho

## Exercício de 2025

**Comissão de Orçamento e Tomada de Contas –  
COTC**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC

DELIBERAÇÃO N. 011/2025 - COTC

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC

Composição aprovada na 496ª Sessão Plenária Ordinária de 10/1/2025

Decisão PL/MS n. 010/2025

<b>Coordenador</b>	Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO
<b>Coordenador-Adjunto</b>	Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
<b>Assessor Técnico</b>	Contador NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR
<b>Membros Titulares</b>	Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO Eng. Agrônomo LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Eng. Civil ANDREA ROMERO KARMOUCHE
<b>Membros Suplentes</b>	Eng. Civil EDUARDO EUDOCIAK Eng. Agrônomo ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR Eng. Mecânico REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA

**1. O  
bjetivo**

Apresenta  
r para  
apreciação  
da  
Diretoria  
do Crea-  
MS as  
metas,  
ações,  
calendário  
, e  
previsão  
de  
recursos

administrativos mínimos para o exercício do ano de 2025 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, em atendimento ao Artigo 128 do Regimento Interno do Crea-MS.

**2. Justificativa**

O Plano de Trabalho é o Instrumento necessário para subsidiar as reuniões, estabelecendo as linhas norteadoras de atuação da Comissão Permanente de Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, compreendendo as metas, ações, calendários, cronogramas de execução que visam atender o objetivo deste Conselho.

**3. Fundamentação**

Para a auxiliar o Plenário do Crea-MS no desenvolvimento de atividades contínuas relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico ou administrativo do Crea-MS, no âmbito de sua jurisdição, estabelece o Plano Anual de Trabalho para o exercício do ano



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**

**DELIBERAÇÃO N. 011/2025 - COTC**

de 2025, entendendo que a comissão permanente é o órgão deliberativo da estrutura de suporte.

#### **4. Metas**

4.1 Em consonância com o Art. 137 do Regimento Interno do Crea-MS que define as competências das Comissões Permanentes:

I - analisar e instruir processo de sua competência, requerendo providência de órgão da estrutura básica ou da auxiliar;

II - analisar processo instruído com relatório fundamentado apresentado pelo membro da comissão a ser encaminhado às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação;

III - aprofundar a análise, o estudo e a discussão sobre assunto relacionado à sua atividade específica, encaminhando os resultados às câmaras especializadas ou ao Plenário para apreciação, conforme o caso;

IV - elaborar sua proposta de plano de trabalho a ser apresentada à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

V - prestar contas ao Plenário dos recursos do Crea-MS alocados para o desenvolvimento de suas atividades, por intermédio da Diretoria; e

VI - desenvolver e executar projetos do Plano de Ações Estratégicas do CreaMS, de sua iniciativa ou de iniciativa do Plenário, sobre questões relacionadas às suas atividades específicas.

#### **5. Ações**

Realizar 11 (onze) reuniões ordinárias e 1 (uma) extraordinária, a fim de

- a) apreciar e emitir relatório sobre o orçamento do Crea-MS;
- b) apreciar e deliberar sobre a proposta orçamentária anual a ser encaminhada ao Confea para homologação;
- c) apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea para aprovação;
- d) acompanhar mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como da despesas indicando eventuais correções;
- e) emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução orçamentária a ser



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**

**DELIBERAÇÃO N. 011/2025 - COTC**

encaminhado ao Plenário para apreciação;

- f) apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas;
- g) apreciar e deliberar sobre a situação econômica e financeira do Crea-MS, consubstanciada nos balancetes mensais;
- h) apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro e econômico; e
- i) encaminhar ao Plenário para aprovação a proposta orçamentária anual, a prestação de contas anual e outros documentos pertinentes.

Não foram estimados custos para realização dessas ações, tendo em vista que as reuniões são realizadas em conjunto com as reuniões de câmaras e sessão plenária.